



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

PROVIMENTO Nº 01/2004

*Inserir no Código de Normas da Corregedoria-Geral da
Justiça as atualizações das normas relativas às
Serventias Extrajudiciais*

O Desembargador Alcides dos Santos Aguiar, Corregedor-Geral da
Justiça do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 11/2003, que instituiu o
novo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça; e

CONSIDERANDO o encerramento dos trabalhos de atualização das
normas referentes aos serviços extrajudiciais,

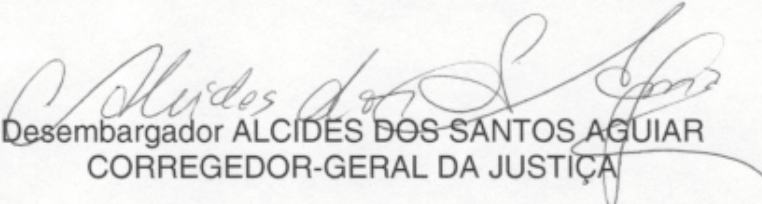
RESOLVE:

Art. 1º Inserir no Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça
as disposições atinentes às Serventias Extrajudiciais.

Art. 2º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2004.


Desembargador ALCIDES DOS SANTOS AGUIAR
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA